



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMS-ETP-2025/00028

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A licitação tem por objetivo final a aquisição de equipamentos médico hospitalares para suprir necessidades da nova estrutura física do Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Material e Esterilização da Secretaria. Os referidos equipamentos vão atender a demanda necessária, sendo possível o aumento da realização dos procedimentos cirúrgicos realizados no serviços, bem como preparação e esterilização dos materiais e a pronta recuperação do paciente. Este processo licitatório também atende à utilização de recurso oriundo da Portaria SES Nº 1.181/2022, tendo sido substituído o objeto do recurso conforme ofício Secretária Estadual de Saúde e Plano de Trabalho em anexo.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PAC encontra-se em elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. A licitante vencedora deve ter Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela ANVISA, em situação ativa.
2. A licitante vencedora deverá prever o treinamento da correta utilização na sequência da entrega. Todas as despesas necessárias para o treinamento sejam com instrutores, deslocamentos ou outros ocorrerão por conta da licitante vencedora. As datas, horário e duração do treinamento deverão ser combinados com a coordenação do setor demandante do equipamento adquirido.
3. A licitante vencedora deverá entregar os equipamentos acompanhados de seus manuais de operação e manutenção editados pelo fabricante, podendo ser originais, cópias reprográficas sem autenticação ou obtidos via Internet no site do fabricante. Os documentos deverão estar em língua portuguesa ou traduzidos para este idioma.
4. A garantia e assistência técnica dos equipamentos deverá abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso, devendo ser prestada pelo fabricante por meio de suas lojas autorizadas.

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por VERIDIANA CALDAS LOPES.
Documento Nº: 127738-8237 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=127738-8237>



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

5. A licitante vencedora, durante o período de garantia e assistência técnica disporá de, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas para atender a um chamado do Município. A execução do serviço será prestada no local onde os equipamentos estiverem instalados, sendo que será efetuado, por escrito, e entregue no setor competente indicado pela licitante vencedora.
6. Para resolução de problemas originados nos equipamentos durante o período de garantia e assistência técnica, a licitante disporá de, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas contadas da data de entrega do chamado e, não sendo possível, deverá substituí-los por outros com idênticas características e em pleno funcionamento.
7. Atender a legislação pertinente de cada segmento específico.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As estimativas foram definidas conforme plano de trabalho, elaborado pela comissão responsável.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- Com esta contratação conseguiremos realizar procedimentos cirúrgicos mais complexos, diminuindo a espera dos pacientes que necessitam destes procedimentos.
- Não há outro item que possa substituir estes equipamentos.
- O objeto da licitação deve ser adquirido pronto para uso, única forma de comercialização no mercado.
- O orçamento foi feito utilizando plataformas de preços do governo federal (RENEN, PNCP, Painele de preços), Licitacon- RS, além de orçamentos direto com fornecedores, conforme plano de trabalho, utilizando recurso oriundo da Portaria SES Nº 1.181/2022.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Valor estimado é de R\$ 4.996.650,86

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de equipamentos novos prevê a garantia e assistência técnica por 12 meses, porém deve ser observado a garantia exigida na descrição do item, e esta deve prevalecer. Após este período, os equipamentos são submetidos à manutenção com uma empresa exclusiva para esta finalidade (manutenção de equipamentos médico hospitalares), já contratada pelo município, não sendo necessário outras providências.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Entrega única.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

O resultado esperado é ter os equipamentos para realização de procedimentos cirúrgicos, no novo bloco cirúrgico da prefeitura municipal de Bento Gonçalves, atendendo com excelência a demanda necessária, bem como a preparação e esterilização dos materiais e a pronta recuperação do paciente.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se aplica.

A fiscal deste contrato será a enfermeira Gicele Flores

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Será permitido a subcontratação somente da assistência técnica.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Neste caso não se vislumbra impacto ambiental, uma vez que a manutenção nos equipamentos não gera resíduos e as peças que por ventura precisem serem substituídas, serão descartadas sob a responsabilidade da CONTRATADA.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Objetiva-se dar andamento ao processo licitatório para adquirir os equipamentos necessários para da realização de cirurgias no novo bloco cirúrgico da Prefeitura Municipal de Saúde de Bento Gonçalves. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e atendendo à utilização de recurso oriundo da Portaria SES N° 1.181/2022 para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Os itens que não foram preenchidos não se aplica ao objeto.

Bento Gonçalves, 24 de abril de 2025.

- assinado eletronicamente -

Veridiana Caldas Lopes
Enfermeiro

